



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 298/2023**

De 22 de agosto de 2023

**Concede Adicional de Insalubridade**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 97 da L.C. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 173/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor **Robson Teixeira de Oliveira**, Matrícula 2355, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em grau máximo no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o Salário Base, nos termos do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e conforme prevê o Art. 97 de L.C. 324/2003, a partir de 08/2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de agosto de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 22 de agosto de 2023.